



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 162/24, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 2071/24, de 25/03/2024.

**RESOLVE:**

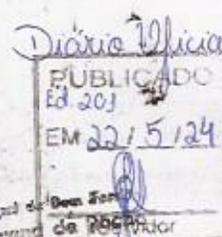
**CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ROMARIO CEZAR VIEIRA	10/0388-SMA	ZELADOR	01/04/2024 A 01/01/2026 (1 ANO E NOVE MESES) 1º AO 7º QUINQUÊNIOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Chevrand de Rosário  
Secretaria Municipal de Administração